



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 752

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Suspensão .....	3
Extrato .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Outros atos .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Oficiais</b> .....	11
Outros atos oficiais .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 752

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 178

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.698, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**“REAJUSTA VALORES CONFORME  
PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 114, DE  
19 DE DEZEMBRO DE 2002.”**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito de Igarapava/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 144, de 19 de dezembro de 2002, que “DEFINE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR PARA FINS PREVISTOS NO ARTIGO 100, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 78 DA ADCT, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 37, QUE ACRESCENTOU O ARTIGO 87 AO ADCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor, a partir do mês de janeiro de 2023, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado do ano de 2022, para R\$ 10.395,38 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2591, de 04 de maio de 2022.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três

  
**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

**REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.**

  
**GILCELIO DE SOUZA SIMÕES**  
CHEFE DE GABINETE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 752

Página 3 de 11

Licitações e Contratos

Suspensão

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003 / 2023**

**Processo Administrativo n° 204 / 2022**

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico n° 003/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para LOCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS – SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, SEGURANÇAS, BRIGADISTAS, GERADORES E GRADIS**, em atendimento ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, por meio da Divisão de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, que a abertura de propostas iniciais agendada para o dia 20/01/2023 às 09h00min e disputa de lances às 10h00min do mesmo dia, fica **SUSPensa, sine die**, devido a impugnação por empresa interessada e consequentemente para sua análise e adequações necessárias do edital e anexos, se for o caso.

Informamos que tão logo seja efetuada a análise, com a devida adequação, a licitação será reagendada e republicada nos mesmos órgãos de imprensa, com nova data de realização.

Igarapava/SP, 17 de janeiro de 2023

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 752

Página 4 de 11

### Extrato

#### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A “CASA DA CULTURA”, NESTE MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	O contrato terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> , prorrogáveis, a partir de sua assinatura, e a execução dos serviços será realizada no prazo de <b>08 (oito) meses</b> , prorrogáveis, a partir da emissão da Ordem de Serviços.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020701 13 392 0270 1016 0000 Reforma/Ampliação da Casa da Cultura (FICHA 500) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 Geral
FONTE DE RECURSOS	Próprio
CONTRATADA – 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 002/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	09/01/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/01/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 520.852,62 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 752

Página 5 de 11

### EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 172/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ACRÉSCIMO DE 14% DOS SERVIÇOS de FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS E ALARMES 24 HORAS</b>
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Divisão de Tecnologia e Informação
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses, tendo início a partir da data de 25/11/2022, com vigência até 24/11/2023
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	<p>02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio - (Ficha 122) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - (Ficha 123) 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>02 02 05 04 022 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – (Ficha 124) 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – (Ficha 125) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração – (Ficha 133) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração – (Ficha 134)</p>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 752

Página 6 de 11

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração - (Ficha 135) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração (Ficha 138) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL  02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde - (Ficha 165) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL  02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde - (Ficha 171) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL  02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social - (Ficha 237) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social - (Ficha 239) 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social – (Ficha 240) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social – (Ficha 245) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.14 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  02 01 01 06 181 0049 2053 0000 Manut. Da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar – (Ficha 031) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 Geral 02 01 01 06 181 0049 2053 0000 Manut. Da Atividade Delegada dos
--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 752

Página 7 de 11

02 01 01 06 181 0049 2053 0000 Manut. Da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar – (Ficha 032)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000 Geral
02 01 01 06 181 0049 2053 0000 Manut. Da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar – (Ficha 033)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000 Geral
02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental – (Ficha 397)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 20.000 ENSINO FUNDAMENTAL
02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental – (Ficha 398)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.16 200.013 SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE
02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental– (Ficha 402)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL
02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental – (Ficha 403)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.02.16 200.013 SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE
02 06 06 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Ensino Fundamental – (Ficha 420)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS
02 06 06 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental – (Ficha 422)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO – FUNDEB- OUTROS
02 06 06 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Ensino Fundamental – (Ficha 423)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS
02 07 01 27 812 0372 2021 0000 Manut das atividades Esportivas – (Ficha 532)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 752

Página 8 de 11

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL
02 07 01 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas – (Ficha 534)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000 GERAL
02 07 01 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas – (Ficha 535)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.01.00 110.000 GERAL
02 08 01 15 451 0208 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização – (Ficha 559)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL
02 08 01 15 451 0208 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização – (Ficha 563)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000 GERAL
02 08 01 15 451 0208 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização – (Ficha 565)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.01.00 110.000 GERAL
02 10 01 20 605 0218 2308 0000 Manut. da Divisão de Agricultura, meio Ambiente e Obras – (Ficha 625)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL
02 10 01 20 605 0218 2308 0000 Manut. da Divisão de Agricultura, meio Ambiente e Obras – (Ficha 627)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000 GERAL
02 10 01 20 605 0218 2308 0000 Manut. da Divisão de Agricultura, meio Ambiente e Obras – (Ficha 628)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.01.00 110.000 GERAL
02 10 01 20 605 0218 2308 0000 Manut. Do Programa Bem Estar Animal Domestico – (Ficha 634)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 752

Página 9 de 11

	02 10 01 20 605 0218 2308 0000 Manut. Do Programa Bem Estar Animal Domestico – (Ficha 636) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
	02 10 01 20 605 0218 2308 0000 Manut. Do Programa Bem Estar Animal Domestico – (Ficha 637) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL
	02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Social de Solidariedade – (Ficha 066) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Social de Solidariedade – (Ficha 069) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Social de Solidariedade – (Ficha 070) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio / Estado / Federal
<b>CONTRATADA – BRUNO SILVA COSTA – ME</b>	
<b>NUMERO DO ADITIVO</b>	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2021
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	24/11/2022
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	<b>R\$ 345.905,20</b> (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 752

Página 10 de 11

### Atos de Pessoal

### Outros atos

#### PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO  
DE FÉRIAS DA SERVIDORA  
LEIDINÉIA DE CASTRO  
FEITOSA VICENTE.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 16/01/2023 as Férias autorizada pela portaria n.º 452 /2022, da servidora LEIDINÉIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE, titular do cargo Assistente Social, nomeada(o) em 24/10/2011, matrícula n.º 111008-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de janeiro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

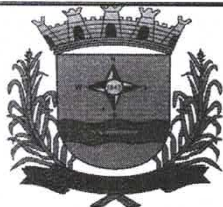
Ano V | Edição nº 752

Página 11 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais



### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 03/2023/ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assunto: CONVOCAÇÃO

Ao senhor Marcio Wellington da Silva,  
1º Suplente filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, em razão do licenciamento automático do vereador JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, **CONVOCA** Vossa Senhoria, sr. MARCIO WELLINGTON DA SILVA, 1º suplente de vereador, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para tomar posse no cargo de Vereador, enquanto perdurar a licença do vereador José Aguinaldo de Oliveira.

O convocado deverá apresentar no ato da posse cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Diploma de suplente de vereador; Declaração de bens ou última declaração de Imposto de Renda; NIT; Certidão de estado civil; Certidão de nascimento dos dependentes, caso haja; Cópia de diploma de graduação, caso haja.

Por fim, destaco que, conforme dispõe o art. 36 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data desta convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara Municipal, hipótese em que a prorrogação se dará por igual período.

Em anexo a este Ofício, segue RECIBO.

Igarapava-SP, 16 de janeiro de 2023

  
FREDERICK REQUI MENDONÇA  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Página 1 de 2